



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1289/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA		
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1446469	02/01/2017
ANA PAULA HERRMANN	2279802	03/02/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA		
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1446469	17/10/2017
ANA PAULA HERRMANN	2279802	21/10/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA		
GISMAEL FRANCISCO PERIN	1558100	24/10/2017
HUGO VON LINSINGEN PIAZZETTA	1583122	01/11/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de Outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor